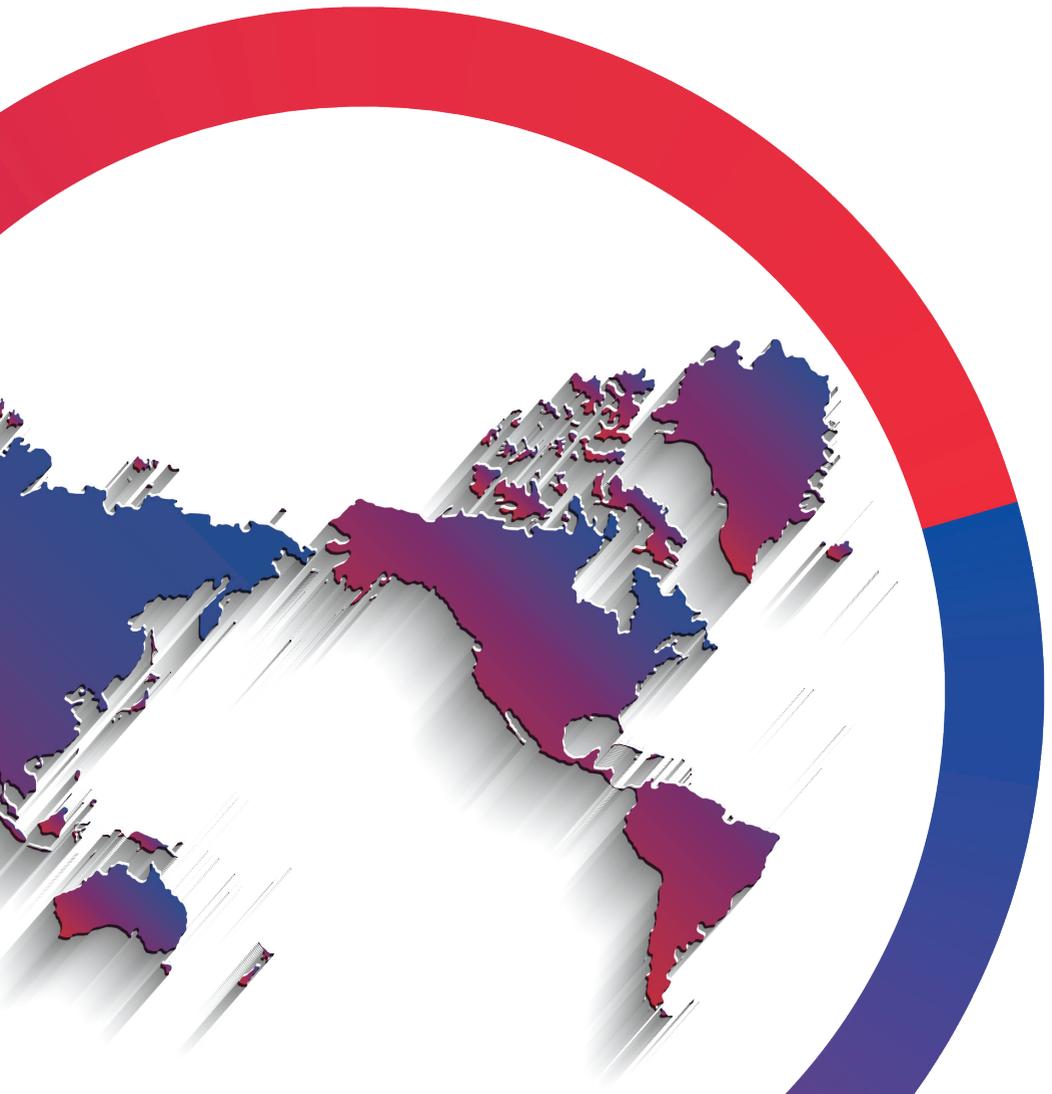




GRUPO ORIX

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Segunda edição



Índice

Nossa Visão	1
Mensagem do Diretor-Presidente	2
Introdução	3
1. Respeito ao cliente	4
2. Preservação do patrimônio, do valor da empresa e da propriedade intelectual de terceiros	5
3. Conformidade com as leis e regulamentações	8
4. Proibição de operações ilícitas ou antiéticas	10
5. Respeito pelos direitos humanos e vedação ao assédio	15
6. Contribuição para a sociedade e proteção ao meio ambiente	16
7. Ambiente de trabalho seguro e continuidade de negócios	17
8. Denunciar condutas ilícitas e antiéticas	18

NOSSA VISÃO

Excelente Empresa no Século 21

Orgulho

Temos orgulho de criar novo valor que contribua positivamente à sociedade

Na ORIX, temos orgulho de fazer uma contribuição positiva à sociedade, ao criar novo valor no mercado e afetar positivamente a economia pelas nossas ações.

Confiança

Nós conquistamos a confiança de nossas partes interessadas ao responder profissionalmente a diversas necessidades sociais

Na ORIX, nós nos esforçamos para ganhar a confiança de nossas partes relacionadas, incluindo acionistas, clientes e funcionários, ao sempre fazer o máximo para superar suas expectativas, bem como como as expectativas de toda a sociedade e agir com integridade e humildade.

Respeito

Nós ganhamos o respeito da sociedade pela nossa dedicação ao cumprimento às leis, os mais altos padrões éticos e uma cultura corporativa transparente

Na ORIX, ganhamos o respeito da sociedade não apenas ao seguir todas as leis e regulações, mas também ao sempre nos ater aos mais altos padrões éticos. Nós conduzimos nossas atividades corporativas de forma transparente e agimos em harmonia com a sociedade para preservar nossa reputação e disseminar nossa cultura de excelência.

MENSAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE



Prezados membros do Grupo ORIX,

Desde sua fundação, em 1964, a ORIX Corporation se expandiu para além de seu negócio pioneiro em leasing no Japão, avançando em mercados adjacentes e agora opera diversos negócios em mais de 36 países e regiões em todo o mundo. Ainda que o modelo de negócio do Grupo ORIX continue a se desenvolver e a mudar, nosso compromisso assumido em operar de acordo com os mais altos padrões de comportamento ético permanece uma premissa fundamental.

Este Código de Conduta e Ética define as expectativas que o Grupo ORIX tem para cada um de nós e fornece informações e recursos necessários para conduzirmos nossos negócios de forma ética e alcançar o objetivo comum de ser uma empresa EC21. O código se aplica a todos nós e fornece um método e orientações sobre como devemos conduzir nossos negócios em compliance com as leis e as políticas do Grupo ORIX, em todos os lugares onde operamos. Eu peço que vocês revisem o Código de Conduta e Ética com atenção e entendam como seus padrões e às expectativas se aplicam a vocês e aos seus trabalhos. Eu também incentivo que vocês se pronunciem caso tenham dúvidas ou preocupações ou se virem condutas que estejam em conflito com os nossos valores e princípios do, definidos no código.

Nosso código é o pilar fundamental de nossa cultura de compliance e excelência nos negócios, e seu impacto positivo é sentido quando cada um de nós o aceita na prática, todos os dias. Vamos trabalhar juntos, por meio de nossa Conduta de Excelência, para preservar a posição da ORIX no mundo como uma Empresa de Excelência, que tem orgulho em contribuir para a sociedade, conquista a confiança de todos e respeito mundial.

Obrigado pelo seu apoio em nossos esforços coletivos de aprimorar a cultura de compliance em todo o Grupo ORIX.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Makoto Inoue', written in a fluid, cursive style.

Makoto Inoue
Diretor-Presidente

INTRODUÇÃO

A ORIX Corporation é uma empresa constituída e cujas atividades se regem segundo as leis do Japão. As ações da ORIX Corporation também estão registradas na Comissão de Valores Mobiliários (Securities and Exchange Commission - SEC) dos Estados Unidos, e estão listadas e são negociadas na Bolsa de Valores de Nova York. Em razão do registro na SEC, as leis dos Estados Unidos podem também se aplicar às atividades do Grupo ORIX mundo afora. Outros países podem igualmente aplicar suas leis aos seus cidadãos e às empresas constituídas sob suas leis, ainda que estejam fora de seu território, inclusive às empresas do Grupo ORIX.

O conteúdo deste Código, das demais políticas e normas do Grupo ORIX e das leis aplicáveis nos territórios em que atua refletem a realidade de que uma empresa global é regulada simultaneamente por diversas legislações.

Se tiver dúvidas quanto às leis ou políticas e regras do Grupo ORIX que se aplicam a você, ou se você entende que há um conflito entre as diversas leis aplicáveis, consulte o Escritório Global de *Compliance* antes de prosseguir.

As normas deste Código complementam e podem superar em rigor as leis e normas aplicáveis. Todo colaborador deve observar as normas estabelecidas por este Código, ainda que sua conduta seja lícita.

Se alguma disposição deste Código for considerada inválida, a validade das demais disposições não será prejudicada.

Se as leis do seu país forem mais restritivas do que as normas estabelecidas neste Código, deve-se sempre, no mínimo, cumprir as legislações locais.

Uma empresa do Grupo ORIX fora do Japão pode emitir suas próprias políticas e regras, sujeitas a aprovação do Escritório de Global Compliance. Estas políticas ou regras podem ser mais, mas não menos restritas, do que o código, e os diretores, executivos e funcionários da empresa do grupo devem seguir com as políticas e regras mais restritas.

Este Código se aplica a todos os conselheiros, diretores e colaboradores do Grupo ORIX (referidos coletivamente por “colaboradores”). O Escritório Global de *Compliance* do Grupo ORIX tem competência para interpretar e emitir exceções e dispensas de aplicação deste Código.

1 Respeito ao cliente

Agimos com respeito e consideração ao cliente e sempre conduzimos nossos negócios para o atendimento de suas necessidades.

Clientes satisfeitos são o alicerce sobre o qual se constrói o sucesso e a continuidade do Grupo ORIX. A confiança é o elemento central de cada interação entre o cliente e a empresa. Para construir relacionamentos de negócios duradouros, nossos clientes merecem ser tratados de forma transparente, honesta e respeitosa. É obrigação de todo colaborador do Grupo ORIX:

Descrever nossos serviços e produtos com lealdade, honestidade, de forma lícita e em linguagem acessível ao cliente nas atividades de marketing, publicidade e vendas.

Ao prospectar negócios, empenhar-se em entender as necessidades do cliente e oferecer produtos e serviços adaptados às suas necessidades.

Não denegrir a concorrência ou seus produtos e serviços em folhetos, anúncios e outros meios de comunicação.

Atender ao cliente com eficácia e integridade, respondendo adequada e prontamente às suas reclamações, consultas e sugestões.

2 Preservação do patrimônio, do valor da empresa e da propriedade intelectual de terceiros

Utilizamos o patrimônio do Grupo ORIX, inclusive sua propriedade intelectual, exclusivamente para fins legítimos e de acordo com as políticas e regras do Grupo ORIX. Protegemos e preservamos a reputação e imagem do Grupo ORIX. Respeitamos os direitos de propriedade intelectual de terceiros e mantemos o sigilo de todas as informações pessoais e confidenciais acessadas pelo Grupo ORIX.

Preservação do patrimônio do Grupo ORIX

O Grupo ORIX disponibiliza aos colaboradores recursos valiosos para o desempenho de suas atividades com excelência. Esses ativos incluem equipamentos de informática, dispositivos móveis, plataformas e equipamentos de comunicação, softwares, equipamentos de escritório e eletrônicos e instalações. É fundamental que cada um compreenda plenamente os requisitos para o uso adequado desses recursos. É obrigação de todo colaborador do Grupo ORIX:

Utilizar o patrimônio do Grupo ORIX com cuidado e para fins profissionais legítimos.

Ter bom senso na utilização de ativos da empresa para uso privado ou assuntos pessoais. O uso pessoal não deve ser excessivo e não deve interferir no desempenho dos deveres profissionais.

Estar ciente de que as informações e mensagens transmitidas com uso dos ativos da empresa são propriedade do Grupo ORIX, sem garantia de privacidade, e podem ser monitoradas, registradas e utilizadas pelo Grupo ORIX a seu exclusivo critério.

Cumprir as políticas de segurança da informação do Grupo ORIX.

Proteção de informações confidenciais

Os colaboradores do Grupo ORIX poderão eventualmente ter acesso a informações confidenciais ou privilegiadas sobre o Grupo ORIX, ou sob sua posse ou controle, incluindo planos estratégicos, números de faturamento, informações financeiras, informações sobre negociações, acordos ou transações entre o Grupo ORIX e terceiros, segredos comerciais, patentes e marcas comerciais. A divulgação não autorizada ou o uso de informações comerciais confidenciais ou privativas, inclusive em meio eletrônico, pode gerar grandes prejuízos para o Grupo ORIX e seus clientes e colaboradores, sendo expressamente proibida. É obrigação de todo colaborador do Grupo ORIX:

Proteger e limitar o acesso a informações confidenciais ou privativas aos profissionais do Grupo ORIX que delas necessitem para cumprir suas funções.

Proteger as informações confidenciais ou privativas em áreas públicas como aviões, elevadores e restaurantes.

Não utilizar informações confidenciais ou privativas em benefício próprio ou permitir que terceiros utilizem tais informações.

A obrigação de proteger as informações confidenciais ou privativas se mantém após o desligamento do Grupo ORIX.

O Grupo ORIX reconhece que certas divulgações de informações confidenciais a autoridades governamentais e autorregulatórias apropriadas são protegidas por denúncias e outras leis. Nada neste código ou os termos relacionados à sua aplicação tem a intenção ou deve ser entendido como a impedir ou desestimular, de outra forma, tais divulgações. O Grupo ORIX não tolerará retaliações contra colaboradores que fizerem denúncias em boa-fé.

Proteger e preservar a marca do Grupo ORIX

Em nossas atividades cotidianas, todos nós somos representantes do Grupo ORIX e, sendo assim, devemos sempre agir segundo os mais elevados padrões éticos para valorizar e preservar a marca, o nome e a imagem do Grupo ORIX.

Respeito à propriedade intelectual de terceiros

O Grupo ORIX respeita e protege os direitos de propriedade intelectual de todos, utilizando tecnologias da informação e softwares adquiridos legitimamente e licenciados.

Informações pessoais

O Grupo ORIX coleta, armazena, utiliza e compartilha informações pessoais de clientes, fornecedores e outros. O Grupo ORIX está empenhado em proteger e manter a confidencialidade destas informações em conformidade com as políticas de segurança da informação do Grupo ORIX, os acordos eventualmente celebrados com clientes e as leis internacionais sobre a privacidade de dados. É obrigação de todo colaborador do Grupo ORIX:

Observar todas as leis aplicáveis à privacidade de dados e as políticas e regras pertinentes do Grupo ORIX.

Coletar, utilizar e divulgar informações de terceiros apenas para fins comerciais legítimos.

O descumprimento das normas relativas à privacidade de dados pode expor o Grupo ORIX e seus colaboradores a sanções legais e prejudicar a imagem do Grupo ORIX. A obrigação de proteger o sigilo de informações pessoais se mantém após o desligamento do Grupo ORIX.

Retenção de documentos em arquivo

Os colaboradores do Grupo ORIX têm a obrigação de seguir as políticas do Grupo ORIX quanto aos períodos de manutenção dos documentos da empresa em arquivo. Para cada tipo de documento pode haver diferentes períodos obrigatórios de retenção segundo as normas aplicáveis.

3 Conformidade com as leis e regulamentações

Respeitamos sempre as leis, normas e regulamentações vigentes e as políticas e regras do Grupo ORIX. Entendemos e cumprimos as leis, normas e as políticas e regras do Grupo ORIX sobre negociação de ações baseada em informação privilegiada (*insider trading*), lavagem de dinheiro e relatórios contábeis.

O Grupo ORIX elegeu o *compliance* como pilar central de sua gestão corporativa, priorizando-o em todas as suas áreas de atuação. O Grupo ORIX está comprometido em atuar com honestidade, lealdade e transparência e de acordo com as leis em vigor, além de seguir o espírito da nossa visão EC21. O Grupo ORIX espera que seus colaboradores conduzam suas atividades em conformidade com todas as leis, normas e políticas e regras internas vigentes, seguindo não apenas seu sentido literal, mas também a intenção e o espírito da lei.

Insider trading

Em suas atividades no Grupo ORIX ou em contatos com clientes ou fornecedores, o colaborador poderá ter acesso a informações relevantes sobre o Grupo ORIX ou outras empresas que não sejam de domínio público. O “*insider trading*” – prática que se refere à negociação de ações ou valores mobiliários da ORIX Corporation ou de qualquer outra empresa, direta ou indiretamente, com base em fatos relevantes não divulgados ao público, ou à comunicação de fatos relevantes não divulgados ao público para terceiros (prática também denominada “*tipping*”), para que estes negociem ações ou valores mobiliários – é uma conduta ilícita que viola as políticas do Grupo ORIX e pode acarretar ações penais. Essas restrições também se aplicam aos seus cônjuges e parentes. Definem-se por “informações relevantes não públicas” quaisquer informações que não tenham sido tornadas públicas e que possam influir de modo ponderável na decisão de um investidor de comprar, manter ou vender valores mobiliários.

Para outras informações, consulte a **Política de *Insider Trading* do Grupo ORIX**.

Lavagem de dinheiro

A lavagem de dinheiro refere-se ao processo em que recursos gerados por meios ilícitos (como terrorismo, tráfico de drogas, corrupção e fraude) são objeto de uma série de operações financeiras destinadas a ocultar sua origem ilícita, burlar obrigações fiscais ou evitar a tributação. Muitos países em que o Grupo ORIX atua adotaram leis contra a lavagem de dinheiro, que proíbem operações financeiras envolvendo recursos oriundos de atividades criminosas. Outra preocupação relacionada é que recursos de origem lícita ou ilícita possam ser destinados ao financiamento do terrorismo.

O Grupo ORIX está comprometido com o pleno cumprimento de todas as leis internacionais contra lavagem de dinheiro e de combate ao terrorismo. Mantemos negócios somente com clientes com boa reputação, atuantes em atividades legítimas e com recursos de origem legítima. Todas as empresas do Grupo ORIX devem adotar procedimentos de *due diligence* KYC (“*know your customer*”) e tomar medidas para prevenir e detectar formas de pagamento ilegítimas ou suspeitas. Os colaboradores do Grupo ORIX devem estar atentos para situações que possam constituir violações das leis de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo aplicáveis às suas atividades, e denunciar qualquer suspeita de irregularidade.

Consulte a Política contra Lavagem de Dinheiro do Grupo ORIX para mais informações.

Relatórios contábeis precisos

O Grupo ORIX se empenha em garantir a exatidão, transparência e adequação em todos os seus registros e relatórios contábeis. É vedada a manutenção ou uso de recursos ou ativos para fins ilícitos ou impróprios. Todos os relatórios, documentos e declarações apresentados à administração pública ou divulgados ao público devem ser exatos, completos, compreensíveis e oportunos. É fundamental que não haja informações falsas, lançamentos enganosos ou artificiais, omissões ou incorreções relevantes nos livros e registros contábeis ou outros documentos ou comunicações do Grupo ORIX. Os colaboradores do Grupo ORIX devem tomar todas as medidas cabíveis no exercício de suas funções para observar as normas de controle interno do Grupo ORIX e assegurar a exatidão de seus registros e relatórios, incluindo seus registros financeiros e contábeis, de modo que reflitam adequadamente todas as operações e mutações do patrimônio do Grupo, devendo comunicar qualquer suspeita de irregularidade.

4 Proibição de operações ilícitas ou antiéticas

Não praticamos atos ilícitos ou antiéticos, incluindo negócios com o crime organizado. Não oferecemos nem aceitamos qualquer tipo de suborno, incluindo presentes, doações ou contribuições políticas, seja em dinheiro ou de outra natureza, e não oferecemos nem aceitamos entretenimento com caráter proibido por lei ou com o intuito de influenciar decisões de negócios. Não nos envolvemos em práticas de negócios desleais, incluindo vendas casadas, formação de cartel ou conluio e/ou fraudulentas destinadas a suprimir as forças concorrenciais do mercado, e não participamos de atos, relacionamentos ou interesses que gerem conflitos de interesses.

Crime organizado

O Grupo ORIX proíbe expressamente qualquer relação, atividade ou negócios com qualquer grupo ou indivíduo que busque obter benefícios econômicos através da violência, da força ou por meios fraudulentos (incluindo elementos do crime organizado, gangues e organizações terroristas). O Grupo ORIX deve rejeitar inequívoca e imediatamente qualquer demanda imprópria, ameaça ou outra investida de elementos criminosos, tomando as medidas legais cabíveis, caso ocorram.

Corrupção e suborno

O Grupo ORIX proíbe todas as formas de corrupção, incluindo suborno, propinas e fraude, seja nas relações com a administração pública ou com o setor privado. A maioria dos governos tem adotado medidas para combater a corrupção, e muitos países em que atuamos já têm leis específicas e rigorosas contra a corrupção. A ORIX Corporation é uma sociedade anônima constituída de acordo com as leis do Japão, que proíbem o pagamento de propina a funcionários públicos japoneses ou estrangeiros. A ORIX Corporation também possui valores mobiliários registrados na Comissão de Valores Mobiliários (*Securities and Exchange Commission - SEC*) dos Estados Unidos e, dessa forma, está sujeita à Lei Americana Anticorrupção no Exterior (*Foreign Corrupt Practices Act – FCPA*) dos Estados Unidos. A FCPA proíbe oferecer, dar ou autorizar que se dê “qualquer item de valor”, diretamente ou por meio de terceiros, a funcionários públicos de governos não americanos para obter uma vantagem indevida. Essa proibição aplica-se a todos os países em que o Grupo ORIX atua. Os órgãos reguladores norte-americanos têm adotado uma postura cada vez mais vigilante na fiscalização do cumprimento da FCPA, e o Grupo ORIX deve manter a mesma vigilância.

O suborno é o ato de dar ou prometer a outrem algo de valor para obter um tratamento favorável. Já a propina consiste em dar ou receber pagamentos pessoais em contrapartida ao recebimento de um contrato ou qualquer outro resultado favorável ou negócio. Subornos e propinas de qualquer espécie são antiéticos e ilícitos, e violam as políticas do Grupo ORIX. É obrigação de todo colaborador do Grupo ORIX:

- Não oferecer, prometer ou dar qualquer objeto de valor a um agente público ou a quem for, a fim de obter uma vantagem indevida.
- Não tomar decisões de contratação para beneficiar um funcionário público. Não oferecer ou aceitar subornos ou propinas.
- Registrar todos os pagamentos e notas fiscais de forma completa e exata.
- Não utilizar um intermediário ou outro terceiro para fazer pagamentos impróprios.
- Não efetuar ou providenciar pagamentos de agilização ou incentivo (pagamentos a funcionários públicos destinados a promover ou acelerar procedimentos rotineiros de sua competência).
- Assegurar que as doações feitas a entidades assistenciais não beneficiem funcionários públicos.

Para outras informações, consulte a **Política Anticorrupção do Grupo ORIX**.

Presentes e entretenimento

As práticas de ofertar presentes e entretenimento variam entre culturas, sendo que qualquer presente ou entretenimento oferecido ou recebido deve estar em conformidade com a legislação aplicável e com os costumes e práticas locais.

O Grupo ORIX proíbe expressamente aceitar ou oferecer presentes, refeições ou entretenimento que influenciem ou aparentem influenciar indevidamente os relacionamentos de negócios. Sempre evite presentes, favores ou entretenimento que possam aparentar ser suborno, que gerem conflitos de interesses para você ou para o Grupo ORIX ou que possam prejudicar a imagem do Grupo ORIX, caso venham ao conhecimento público. O colaborador do Grupo ORIX deve observar que qualquer brinde ou entretenimento oferecido ou recebido deve:

Ter valor simbólico (sendo que, em todo caso, torna-se inaceitável qualquer presente em dinheiro ou seu equivalente) e não ser oferecido ou recebido com o intuito de influenciar uma decisão ou obter algum favorecimento.

Estar em conformidade com as leis aplicáveis, políticas e normas do Grupo ORIX (bem como as políticas e normas aplicáveis a terceiros).

Ser oferecido abertamente e não em segredo ou por meio de terceiros.

Jamais ser destinado a um funcionário público sem aprovação prévia pelo Escritório Global de *Compliance*.

Contribuições políticas

O Grupo ORIX encara com seriedade a sua obrigação de respeitar as leis relativas às contribuições políticas. Essas leis variam entre os países e, em muitos casos, estão sujeitas à interpretação conforme a situação. Em muitos países, são proibidas contribuições para campanhas políticas por empresas como as do Grupo ORIX.

Todas as contribuições políticas corporativas, incluindo qualquer contribuição em espécie, devem ser previamente aprovadas pelo Escritório Global de *Compliance*.

Práticas de negócios desleais

O Grupo ORIX concorre de forma leal e em conformidade com todas as leis vigentes de defesa da concorrência.

O Grupo ORIX acredita na concorrência aberta, livre, ativa e pautada por princípios. As leis que regulam a concorrência e as práticas comerciais (às vezes chamadas de “leis antitruste”) são complexas e variam de país para país. No entanto, determinadas práticas são sempre proibidas, como a combinação de preços, acordos de repartição de territórios e fraude em procedimentos licitatórios. Mesmo situações que apenas aparentem conluio com concorrentes podem prejudicar a imagem do Grupo ORIX, nos expondo a questionamentos administrativos e judiciais.

Entre as atividades geralmente consideradas infrações às leis antitrustes ou de defesa da concorrência estão acordos e ajustes entre concorrentes com a finalidade de:

Combinar ou controlar preços.

Estruturar licitações para que determinado licitante saia vencedor (fraudar procedimento licitatório).

Boicotar determinados fornecedores ou clientes, estabelecendo acordo com outros concorrentes para não utilizar determinado produto ou manter negócios com determinada empresa.

Repartir ou alocar mercados ou clientes.

Limitar a produção ou venda de produtos ou linhas de produtos para fins anticoncorrenciais.

Exigir que os clientes comprem um produto para ter acesso a outro, prática também conhecida como venda casada.

Conflitos de interesses

O colaborador do Grupo ORIX deve ter bom senso para atuar sempre e em todas as situações no melhor interesse do Grupo ORIX no exercício de suas funções profissionais. Pode surgir um conflito de interesses se determinado interesse, atividade, relação pessoal ou profissional ou um conjunto de circunstâncias influenciar ou aparentar influenciar a capacidade do colaborador de manter a imparcialidade e objetividade na escolha entre os interesses do Grupo ORIX e os interesses próprios ou de terceiros. É obrigação de todo colaborador do Grupo ORIX:

Evitar conflitos de interesses reais ou aparentes.

Comunicar imediatamente qualquer conflito de interesses financeiros, pessoais, éticos, legais ou outros, reais ou aparentes, envolvendo o Grupo ORIX e que interfiram - ou aparentem interferir - na capacidade de tomar decisões imparciais e com isenção.

Se apropriado ou necessário, em consulta com seu supervisor, afastar-se da tomada de decisões que envolvam um conflito de interesses, real ou aparente.

Consulte a Política sobre Conflitos de Interesse da ORIX para mais informações.

5 Respeito pelos direitos humanos e vedação ao assédio

Respeitamos mundialmente os direitos humanos e a diversidade, e não praticamos discriminação ou assédio de qualquer natureza, seja por raça, origem, situação familiar, idade, deficiência, religião, sexo ou estado civil.

O Grupo ORIX acredita que seus colaboradores são seu ativo mais importante. O Grupo ORIX promove a “Fusão de Inteligência”, ao promover e engajar diversos valores e conhecimentos. Buscamos agregar valor por meio de uma equipe diversa em nacionalidade, idade, gênero, experiências de trabalho e outras características. A ORIX incentiva um ambiente de trabalho criativo, diverso e apoiador aos seus funcionários. Para alcançar este objetivo, o Grupo ORIX:

Empenha-se em proporcionar um ambiente de trabalho acolhedor, livre de violações de direitos humanos e pautado pela confiança mútua, em que os colaboradores tratam uns aos outros com dignidade e podem dialogar de forma aberta e sincera.

Contrata, mantém e promove seus colaboradores com base em suas qualificações, habilidades comprovadas, realizações e outros critérios de mérito.

Não tolera o assédio e a discriminação no ambiente de trabalho do Grupo ORIX.

Apoia os Princípios de Direitos Humanos do Pacto Global das Nações Unidas, segundo os quais as empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente e garantir que não sejam cúmplices em violações dos direitos humanos.

6 Contribuição para a sociedade e proteção ao meio ambiente

Consideramos valores que contribuem para os interesses sociais e conduzimos nossas atividades em harmonia com questões sociais e ambientais.

A Filosofia Corporativa do Grupo ORIX visa antecipar as demandas do mercado e contribuir para a sociedade com o desenvolvimento de serviços financeiros em nível global e o empenho em oferecer produtos inovadores que agreguem valor ao cliente. Os colaboradores do Grupo ORIX devem se empenhar em:

- Entender plenamente o impacto de nossas atividades na sociedade.
- Contribuir positivamente para suas comunidades e para a sociedade, participando de iniciativas que contribuam para melhorar a qualidade de vida.

O Grupo ORIX apoia os Princípios Ambientais do Pacto Global das Nações Unidas e se empenha em atuar de forma sustentável, minimizando os impactos ambientais e sociais de suas atividades. Devemos observar as leis ambientais e garantir que nossas atividades e práticas operacionais não prejudiquem o meio ambiente e as comunidades em que atuamos.

7 Ambiente de trabalho seguro e continuidade de negócios

Estamos comprometidos em garantir um ambiente de trabalho seguro e nos empenhamos em manter a continuidade ininterrupta dos negócios, inclusive em situações de desastre natural, incêndio ou interrupção do fornecimento de energia.

O Grupo ORIX está empenhado em garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, no qual as pessoas podem se desenvolver. É fundamental proteger a segurança dos colaboradores, ambientes de trabalho, informações e negócios do Grupo ORIX. Atos de violência, ameaças ou intimidação física não são tolerados no Grupo ORIX e podem resultar em ações disciplinares imediatas, incluindo a demissão. É obrigação de todo colaborador do Grupo ORIX:

Observar todas as regras e normas de saúde e segurança aplicáveis.

Não trazer drogas ilícitas ou outras substâncias controladas para as dependências da empresa ou estar sob sua influência no trabalho.

Comunicar imediatamente qualquer condição insalubre ou insegura ou conduta ameaçadora ou violenta.

Seguir todas as medidas e diretrizes de segurança para um ambiente de trabalho seguro.

Saber como agir em caso de emergência e colaborar nos exercícios de emergência.

Denunciar condutas ilícitas e antiéticas

Denunciamos à alta administração ou por meio de canais de denúncias, qualquer conduta ilegal ou antiética de que tomamos conhecimento, incluindo fraude contábil. O Grupo ORIX proíbe qualquer retaliação ou tratamento desfavorável aos colaboradores do Grupo ORIX que denunciem irregularidades de boa-fé.

O Grupo ORIX exige que todos os colaboradores denunciem qualquer suspeita de descumprimento da legislação aplicável ou deste Código e das políticas e normas pertinentes do Grupo ORIX. Se um colaborador do Grupo ORIX não estiver confortável em discutir uma preocupação com a alta administração, a linha direta local na empresa do Grupo ORIX, o canal de comunicação com o Escritório de Compliance Global (Office of Global Compliance - global_compliance@orix.jp) ou a Linha Direta Global (Global Hotline ethicspoint.com) do Grupo ORIX podem ser usados. As denúncias de suspeitas de irregularidades podem ser feitas de forma anônima, sempre que permitido pela legislação local.

Exceção da União Europeia

Muitos países da União Europeia limitam os tipos de denúncias que podem ser recebidos pela ouvidoria global do Grupo ORIX. As limitações específicas estão descritas nas políticas e normas locais aplicáveis.

Denúncias contábeis

O Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da ORIX Corporation criou a Secretaria do Comitê de Auditoria do Grupo ORIX. O colaborador pode apresentar denúncias contábeis de elevada gravidade ou fazer consultas sobre questões contábeis, controles contábeis internos e assuntos de auditoria à Secretaria do Comitê de Auditoria do Grupo ORIX pelo e-mail audit_committee_secretariat@orix.jp

Retaliação é expressamente proibida

O Grupo ORIX apoia a comunicação honesta e transparente e incentiva seus colaboradores a manifestarem suas dúvidas e denunciarem irregularidades. O Grupo ORIX não tolerará qualquer retaliação contra o colaborador que, de boa-fé, denunciar a ocorrência ou suspeita de irregularidade ou participar de sua apuração.

Investigações e medidas disciplinares

O Grupo ORIX investiga toda suspeita ou denúncia de descumprimento da legislação, deste Código e das políticas e normas relacionadas, agindo com agilidade, justiça e de acordo com suas obrigações legais. O colaborador tem o dever de prestar toda cooperação em eventual apuração promovida pelo Grupo ORIX e de não revelar seu conhecimento e participação na investigação, contribuindo para salvaguardar a integridade da investigação, proteger as testemunhas e obter provas adequadas. O Grupo ORIX protege, de forma eficaz, a confidencialidade do denunciante.

Após a apuração dos fatos, medidas disciplinares poderão ou não ser tomadas de acordo com os resultados. O descumprimento da legislação aplicável e das políticas e normas do Grupo ORIX pode resultar em medidas disciplinares, incluindo a demissão. Além disso, o Grupo ORIX poderá comunicar infrações civis e criminais às autoridades competentes.

Todo colaborador do Grupo ORIX deve:

Atuar de forma ética e conduzir os negócios do Grupo ORIX com integridade.

Entender e cumprir as leis, os Princípios de Conduta do Grupo ORIX, este Código, as demais políticas e regras do Grupo ORIX e as práticas comerciais do Grupo ORIX aplicáveis às suas atividades profissionais. O não cumprimento poderá acarretar medidas disciplinares, inclusive demissão, além de ter consequências nas esferas civil e criminal.

Procurar orientação com relação a práticas comerciais ou assuntos de *compliance* específicos ou sempre que estiver em dúvida quanto à forma de proceder.

Denunciar qualquer irregularidade legal ou ética através dos canais de denúncia disponíveis. Ser sincero e cooperar com eventuais investigações.

Cumprir pontualmente com todos os requisitos obrigatórios de treinamento de *compliance* e demais requisitos do programa de *compliance*.

**A versão em inglês dessa Política prevalecerá em caso de conflito entre a versão em inglês e a versão traduzida.*

Segunda edição (2018)

